



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 200/2021**

*Altera regime de trabalho de servidores  
para retorno às atividades presenciais.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar os servidores abaixo elencados, para jornada de trabalho presencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

I – **BALDUR HARBS**, Cirurgião Dentista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

II – **CARLOS BRAS LONGHI**, Motorista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

III – **FREDERICO GAYO**, Motorista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.


IV – **ELEMAR JOSE MACHADO**, Motorista, retorno a partir do dia 24 de junho de 2021.

V – **ELIETE LURDES MULLER**, Psicóloga, retorno a partir do dia 31 de maio de 2021.

VI – **PAULO CLIDENOR LIMA SOARES**, Cirurgião Dentista, retorno a partir do dia 21 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 04 de maio de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

**Publicado**

04 / 05 / 2021